



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA  
UFSC / CCS / PPGO**

**EDITAL 01/PPGO/2020– BOLSA PNP**

O Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), informa que se encontra aberta a inscrição para seleção de 1 (um) bolsista pesquisador em nível de Pós-Doutorado no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutoramento (PNPD), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

O candidato selecionado atuará em projeto realizado na Universidade Federal de Santa Catarina e fará jus à bolsa, em nível de pós-doutorado, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), pelo período de 1 (um) ano, devendo ao final deste período apresentar relatório das atividades para análise do Colegiado do Programa. O bolsista PNPD poderá solicitar prorrogação da bolsa por igual período, sendo a mesma sujeita à aprovação do colegiado delegado do PPGO.

## **1. INSCRIÇÕES**

As inscrições ocorrerão de acordo com o cronograma divulgado neste edital, por meio do formulário eletrônico disponível no endereço abaixo:

<http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000080>

## **2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1. Para a efetivação da inscrição, são necessários ainda os seguintes documentos:

- a) Formulário eletrônico de inscrição preenchido e impresso (item 1 do edital);
- b) Carta de apresentação e aceitação do professor supervisor vinculado ao PPGO;
- c) Cópia autenticada do CPF e RG\*. Os candidatos estrangeiros devem apresentar a cópia autenticada do passaporte com visto para estudante\*;
- d) Cópia autenticada do diploma de doutor com validade nacional\*;
- e) Histórico escolar (Doutorado);
- f) Projeto de Pesquisa, indicando:
  - Área de concentração.
  - Linha de Pesquisa.
  - Cronograma de atividades.
- g) Plano de trabalho;
- h) Cópia do currículo Lattes ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)), atualizado e documentado na sequência em que os itens aparecem no currículo, compreendendo o período de 2017 a 2020.

\* *Pode ser apresentado documento original + cópia simples para conferência*

2.2. Os documentos devem ser entregues na secretaria do programa, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às 12:00h.

2.3. Quando a documentação for enviada pelos Correios, para ser aceita, deverá ser postada (endereço abaixo\*) obrigatoriamente por **Sedex**, com data de postagem estabelecida no cronograma deste edital. O Programa não se responsabiliza por atraso que ocorra na entrega/recebimento da documentação.

\*Endereço para envio:

Programa de Pós-Graduação em Odontologia  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro de Ciências da Saúde - Bloco H  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia  
Campus Trindade  
Florianópolis - SC  
CEP: 88040-900  
e-mail: [ppgo@contato.ufsc.br](mailto:ppgo@contato.ufsc.br)

2.4. A ausência de qualquer um dos documentos descritos no item 2.1 implicará na não homologação da inscrição do candidato.

2.5. Documentos recebidos fora da data de postagem estabelecida no cronograma do edital implicará na não homologação da inscrição do candidato.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1. A Comissão Examinadora, especialmente designada pela Coordenação do PPGO e divulgada no site do PPGO, analisará as candidaturas, com base na documentação apresentada, conforme item 2 e critérios apresentados no anexo I. Além disso, o candidato terá 15 minutos para defender o projeto de pesquisa seguido da arguição do mesmo pela banca pelo mesmo período de tempo (15 minutos). A defesa poderá ser presencial ou por videoconferência em data, hora e local a ser agendado e divulgado pela Comissão Examinadora.

3.2 O cronograma das defesas será divulgado no site do PPGO ([www.pppo.ufsc.br](http://www.pppo.ufsc.br)).

3.3. O candidato para ser classificado deverá atingir média final de no mínimo 7,0 (sete vírgula zero), de acordo com o Anexo I.

3.4. A classificação dos candidatos aprovados será feita de acordo com a pontuação obtida pelos mesmos, de acordo com anexo I.

### **4. DO RESULTADO FINAL**

O resultado final da seleção será divulgado no site do PPGO ([www.pppo.ufsc.br](http://www.pppo.ufsc.br)).

### **5. DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA**

5.1. A implantação da bolsa ocorrerá conforme descrito no cronograma.

5.2. Em caso de possuir vínculo empregatício, o candidato deverá apresentar declaração de afastamento da empresa ou instituição, redigido em papel timbrado e com assinatura do responsável no momento da implantação da bolsa.

### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

6.2. A Comissão Examinadora é soberana quanto à validação das candidaturas e à atribuição das respectivas notas aos candidatos.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

## 7. CRONOGRAMA

<b>Período</b>	<b>Atividade</b>
22 de janeiro a 07 de fevereiro de 2020	Período de inscrições
31 de janeiro de 2020	Prazo para envio da documentação via correios
22 de janeiro a 07 de fevereiro de 2020	Entrega dos Documentos na secretaria do programa
10 de fevereiro de 2020	Publicação da composição da Comissão Examinadora e homologação das candidaturas
12 de fevereiro de 2020	Prazo para a interposição de recurso relativo à composição da Comissão Examinadora e homologação das candidaturas
13 de fevereiro de 2020	Prazo para a resposta relativo à composição da Comissão Examinadora e homologação das candidaturas
14 e 17 de fevereiro de 2020	Avaliação dos candidatos homologados e defesas dos projetos
17 de fevereiro de 2020	Divulgação dos resultados
19 de fevereiro de 2020	Prazo para a interposição de recurso relativo ao resultado
21 de fevereiro de 2020	Resultado final
Março de 2020	Implementação da bolsa

## ANEXO I

### GRADE DE PONTUAÇÃO

Item	Descrição	Fator
Formação acadêmica (Peso 1)  soma dos fatores x peso = pontos	Mestrado na área de Odontologia	3
	Mestrado em área afim	2
	Mestrado em outra área	1
	Doutorado na área de Odontologia	5
	Doutorado em área afim	2
	Doutorado em outra área	1
	Doutorado sanduíche no exterior	3
Publicações do período: 2017 a 2020 (Peso 4)  quantidade × fator = valor  Soma dos valores × peso = pontos	Artigos completos publicados em periódicos com QUALIS ≥ B2*. Para os artigos em que o candidato for protagonista - primeiro ou último autor ou autor correspondente do artigo – será considerada a pontuação máxima, caso contrário será consirado apenas 50% dos valores da pontuação do respectivo artigo. Artigos aceitos apenas serão contabilizados se tiverem DOI.	
	Artigo em periódico A1	4
	Artigo em periódico A2	3
	Artigo em periódico B1	2
	Artigo em periódico B2	1
Defesa de Projeto de Pesquisa (Peso 3)  fator x peso = pontos	Originalidade do Projeto Inserção do Projeto de Pesquisa no Contexto da Linha de Pesquisa do Orientador e do PPGO Exequiibilidade Apresentação Oral do Projeto	10
Supervisor (Peso 2)  fator x peso = pontos	Produção científica no período 2017-2020 – pesquisa no CV lattes das publicações em periódicos com QUALIS ≥ B1*	10

\*Qualis do periódico segundo a CAPES, área da Odontologia, ou quando o periódico não tiver qualis na odontologia será considerado o fator de impacto segundo o critério da CAPES, área odontologia, para classificação dos periódicos.

**Florianópolis, 15 de janeiro de 2020.**